

TERMO ADITIVO Nº 001/2021 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/SMS/2021

**PROCESSO Nº** 6018.2021/0005416-5

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E A ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, no Hospital e Maternidade Amparo Maternal.

**OBJETO DO CONTRATO:** Desenvolvimento de atividades, visando à execução de ações e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares de forma continuada, na área Materno-Infantil e de Cirurgias eletivas, de acordo com as Políticas de Atenção à Saúde do SUS e Diretrizes da PMSP/SMS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO da vigência do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/SMS/2021**, pelo período de 01/04/2021 a 30/06/2021, nos termos da Portaria 003/2021-SMS/SEAH (doc.06/04/2021-pag. 30/31).

**VALOR MENSAL:** R\$ 5.291.154,62 (cinco milhões, duzentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.873.463,86 (quinze milhões, oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.301.3003.2507.33.50.39.00 F.00.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º) e

**TERMO ADITIVO Nº 001/2021 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/SMS/2021**

Portaria SMS nº4010/2020-SMS. G, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado pelo Senhor Secretário **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, ora denominada **PMSP/SMS**, e, de outro lado, o **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificado como Organização da Sociedade Civil – OSC, no Município de São Paulo, nos autos do processo SEI nº 6018.2021/0005416-5, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **61.699.567/0001-92**, com endereço na Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Vila Clementino – CEP 04024-002– São Paulo/SP, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, denominada simplesmente **PROPONENTE**, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/SMS/2021**, nos termos das cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente instrumento, conforme artigo 49 do Decreto 44.279/2003 altera o **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/SMS/2021**, relativo ao processo SEI nº 6018.2021/0005416-5, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1 Prorroga a vigência do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/SMS/2021**, Hospital e Maternidade Amparo Maternal, pelo período de **01/04/2021 a 30/06/2021**, nos termos da **Portaria 003/2021-SMS/SEAH (doc. 06/04/2021-pag.30/31)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CUSTEIO**

1.1 Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período de **01/04/2021 a 30/06/2021**, o valor total **R\$ 15.873.463,86** (quinze milhões, oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos), sendo o valor mensal de **R\$ 5.291.154,62** (cinco milhões, duzentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), onerando a dotação orçamentária nº **84.10.10.301.3003.2507.33.50.39.00 F.00**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DO CUSTEIO**

1.1 Os valores dos repasses de custeios estão definidos no Cronograma de Desembolso abaixo:

TERMO ADITIVO Nº 001/2021 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/SMS/2021


Período	Abril/21	Maió/21	Junho/21	Total
CUSTEIO	R\$5.291.154,62	R\$5.291.154,62	R\$5.291.154,62	R\$15.873.463,86

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO


- 1.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial.
- 1.2 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas ao **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/SMS/2021**, no que não colidirem com o presente instrumento.
- 1.3 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em **02 (duas) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

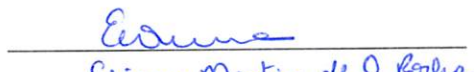
São Paulo, 01 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE  
PMSP/SMS

  
\_\_\_\_\_  
**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
DIRETOR PRESIDENTE  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: GABRIELLA MARINHEIRO  
CPF: [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
NOME: Eliana Martins de O. Rocha  
CPF: [REDACTED]

em 01 de 30/08 jul. 2021. Patric.  
de lae

